



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 072 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 165.956,41.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2412 de 08 de agosto de 2018,

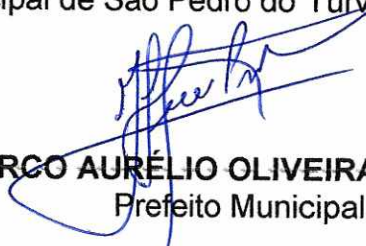
Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 165.956,41 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforma e cobertura de quadra, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	
02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação	
27.812.0005.1.024	
633	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	15.956,41
634	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02	150.000,00
Total.....	165.956,41

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasse a ser efetuados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*